

DECRETO N.º 022
de 25 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.103/2021 de 15/12/2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	7000 7001 1.9	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS			
CÓD. 081	449000000179	Aplicações Diretas	R\$		238.856,00
CÓD. 293	449000000632	Aplicações Diretas	R\$		133.614,58
CÓD. 294	339000000632	Aplicações Diretas	R\$		1.349,63
				=====	
TOTAL			R\$		373.820,21

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	10000 10001 2.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE			
CÓD. 207	339000000038	Aplicações Diretas	R\$		10.000,00
				=====	
TOTAL			R\$		10.000,00

TOTAL GERAL			R\$		383.820,21
--------------------	--	--	-----	--	-------------------

Art. 2. - Os recursos no valor de R\$ 238.856,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente a Transferência Voluntária da União, para pavimentação asfáltica da Rua Juvelino Vieira de Souza.

Art. 3. - Os recursos no valor de R\$ 134.964,21, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente a Transferência da Cessão Onerosa.

Art. 4. - Os recursos no valor de R\$ 10.000,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente á recursos próprios.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 25 de maio de 2022.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito